



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 738 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Santa Maria-RS, 17 de abril de 2025.**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, de acordo com a Resolução Consup nº 005/2019, de 26 de abril de 2019, o Edital nº 157/2023, de 29 de maio de 2023, com resultado final através do Edital nº 182/2023, de 4 de julho de 2023 e Ata do NPI Nº 04/2023, de 4 de julho de 2023, do Campus Frederico Westphalen, e considerando a transição de gestão do Instituto Federal Farroupilha e os demais termos do Processo nº 23789.002664/2023-93, resolve:

Art. 1º Reconstitui o Colegiado de *Campus* do Instituto Federal Farroupilha - *Campus* Frederico Westphalen.

Parágrafo único. A reconstituição foi motivada por:

I - troca de gestão no IFFar e pela conseqüente substituição do membro nato do colegiado de *campus*, cargo agora ocupado pela Diretora Silvana Alves Pedrozo, nomeada pela Portaria Eletrônica nº 226, de 31 de janeiro 2025, publicada no DOU de 03 de fevereiro de 2025;

II - redistribuição de representantes da categoria Coordenadores de Curso; e

III - conclusão de curso de discentes.

Art. 2º O Colegiado de *Campus* do Instituto Federal Farroupilha - *Campus* Frederico Westphalen será composto pelos seguintes membros:

I - Membro nato - Presidente:

- a.  
Silvana Alves Pedrozo.

II - Representante dos Coordenadores de Curso de Graduação:

- a.  
Mateus Henrique Dal Forno - titular.

III - Representantes Docentes:

- a.  
André Fiorin - Titular;

- b.

Pedro Henrique de Gois - Titular;

c.  
César Augusto González - 1º Suplente; e

d.  
Paulo Roberto Antunes da Rosa - 2º Suplente.

#### IV - Representantes Discentes:

a.  
Maria Eduarda Riboli Dorneles - Titular;

b.  
Julia Francini Simon Barbosa - Titular; e

c.  
Ana Carolina Liskoski - Titular.

#### V - Representantes Técnico-Administrativos em Educação:

a.  
Alexandra Raquel Porazzi de Camões - Titular;

b.  
Sabrina Finatto Machado - Titular;

c.  
Gláucio Ricardo Vivian - Titular; e

d.  
Karina da Silva Machado Leal - Suplente.

#### VI - Representantes da Sociedade Civil:

a.  
Joni Daniel Duarte - Titular - Cooperativa Tritícola de Frederico Westphalen - COTRIFRED;

b.  
Vanderlei Zonta - Suplente - Cooperativa dos Produtores Rurais da Agricultura Familiar de Frederico Westphalen - COOPRAF ;

c.  
Janaíne Souza Gazzola - Titular - Secretaria Municipal de Educação e Cultura - Frederico Westphalen;

- d.  
Andrieli Alessio Braga - Suplente - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto - Seberi;
- e.  
Mauro Cezar Rosa - Titular - Associação Empresarial ACI/CDL - Frederico Westphalen;  
e
- f.  
Patrícia Cerutti - Suplente - Associação Empresarial ACI/CDL - Frederico Westphalen.

Art. 3º A função de conselheiro não possui repercussão financeira.

Art. 4º O mandato do Colegiado do *Campus* Frederico Westphalen será até o dia 05 de julho de 2025.

Parágrafo único. A eleição da nova gestão está prevista para ocorrer em junho de 2025.

Art. 5º Revoga a Portaria Eletrônica n.º 849/2023, de 11 de julho de 2023.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e sua vigência estende-se até 05 de julho de 2025.

*(Assinado digitalmente em 17/04/2025 17:19 )*  
NIDIA HERINGER  
REITOR(A)

**Processo Associado: 23789.002664/2023-93**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:  
**738**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **17/04/2025** e o código de  
verificação: **81f58426f4**